



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 15 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara, Mato Grosso, a décima quinta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudécio Gonçalves da Silva, Presidente; Izabella Moura Nogueira, Vice-Presidente; e Simone Freire Araújo Rodrigues, Secretária. Havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Senhor Claudécio Gonçalves da Silva, declarou aberta a sessão. Em pauta o **Projeto de Lei nº 15, de 15 de maio de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Altera a Lei nº 1.579, de 10 de março de 2014, que Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal para firmar convênios com a associação abrigo sombra da acácia e a Associação Pestalozzi, para repasses mensais de arrecadações de doações pecuniárias, mediante desconto de valores em tarifas de serviço de distribuição de água e esgoto, e dá outras providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, e em razão do impedimento do Presidente (autor da proposição), a Vice-Presidente e a Secretária da comissão exararam **Parecer Favorável** ao projeto. Em seguida, foi discutido o **Projeto de Lei nº 17, de 06 de maio de 2025**, de autoria do Poder Executivo, com a ementa: "Dispõe sobre a implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Administração Pública do Município de Jaciara, autoriza a tramitação eletrônica de processos na Procuradoria-Geral do Município e regulamenta a notificação fiscal por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, e dá outras providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Por fim, foi analisado o **Projeto de Lei nº 16, de 23 de maio de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, com a ementa: "Altera a Lei nº 2.106, de 21 de junho de 2022, que dá a denominação à Praça para Lazer, localizada no Bairro Santo Antônio, de 'Professora Márcia Leonor Fagundes'". Após apreciação e discussões, e considerando que a Vereadora Simone Freire Araújo, autora do projeto, não pode votar, o Presidente e o Vice-Presidente da comissão exararam **Parecer Favorável** ao projeto, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os membros presentes.